



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2022.


**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 22 de abril de 2022 (sexta – feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 19 DE ABRIL DE 2022.


SCHAIA NE DA SILVA
Presidente

AFIXADO
EM... 19/04/2022
Registre-se e Publique-se
RETIRADO
Em 08/05/2022
EM...../...../.....